

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 61/2022****PROCESSO Nº: 2022/31244 ANEXO: 2023/83472**

JUSTIFICATIVA: É decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL: R\$ 2.363.238,98 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 16.690,09 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e nove centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 364.653,17 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 347.963,08 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos)

VALOR FINAL: R\$ 2.711.202,06 (dois milhões, setecentos e onze mil, duzentos e dois reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7433, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 30 / 10 /2023.

CONTRATADA: AMV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.463.732/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1004416**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021****PROCESSO Nº. 2020/391533 ANEXO: 2023/1217843**

JUSTIFICATIVA: Decorrente do pedido formulado pela CONTRATADA, concernente a Cessão de Crédito do Contrato epigrafado, o qual postula o pagamento exclusivamente junto ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, com fundamento na Manifestação Jurídica, Parecer Jurídico nº 422/2023, oriundo da Procuradoria - Geral do Estado do Pará, bem como pela autorização do Gestor desta SETRAN.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

CONTRATADA: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.212.556/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1004424**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 41/2019****PROCESSO: 2019/296561 ANEXO: 2023/1061580**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Gerência de Serviços Gerais desta Secretaria, anuência da Contratada, Manifestação da COAD, Manifestação da CONJUR, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 26/10/2023 TÉRM. VIG.: 23/10/2024

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 985.653,24 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa: 339037000; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

CONTRATADA: NORTE SERVICE LTDA.

CNPJ: 14.991.257/0001-67.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1004401**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018****PROCESSO Nº. 2018/87078 ANEXO Nº. 2023/911044**

JUSTIFICATIVA: É decorrente de solicitação feita pela Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL: R\$ 2.157.921,07 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte um reais e sete centavos)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 474.270,46 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 23.012,58 (vinte e três mil, doze reais e cinquenta e oito centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 451.257,88 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR FINAL: R\$ 2.609.178,95 (dois milhões, seiscentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

CONTRATADA: ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 02.311.066/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1004412**DIÁRIA****PORTARIA Nº 446 de 31 de outubro de 2023**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2023/1236818

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços de Conservação de 26 km, conforme Convênio nº 076/2021.

Origem: Belém

Destino(s): cachoeira do Arari

Servidor (a): André Conte Soares

Cargo: Coordenador

Id. Funcional: 5909743/2

Período: 10 a 11/11/2023

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Ana Carolina Ribeiro Rodrigues

Protocolo: 1004394**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 038/2023.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia PA-368 Lote II, trecho: Perímetro Urbano Portel / BR-422, sub trecho: Km 37,00 / Km 74,00, na Região de integração Tocantins, sob a jurisdição do 8º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação do Resultado do julgamento dos Documentos de habilitação, publicado Jornal Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.590, de 30 de outubro de 2023:

Onde se lê:

As empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, ENGEFORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas PROMEDE – ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos.

Leia-se:

As empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas ENGEFORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PROMEDE – ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos.

Belém, 31 de outubro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 1004428**ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 039/2023.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia PA-368 Lote III, trecho: Perímetro Urbano Portel / BR-422, sub trecho: Km 74,00 / Km 111,30, na Região de integração Tocantins, sob a jurisdição do 8º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação do Resultado do julgamento dos Documentos de habilitação, publicado Jornal Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.590, de 30 de outubro de 2023:

Onde se lê:

As empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., ENGEFORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI e PROMEDE ENGENHARIA LTDA., foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos.

Leia-se:

As empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, ENGEFORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e PROMEDE ENGENHARIA LTDA., foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos.

Belém, 31 de outubro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 1004444**ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 040/2023.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia PA-368 Lote IV, trecho: Perímetro Urbano Portel / BR-422, sub trecho: Km 111,30 / BR-422, na Região de integração Tocantins, sob a jurisdição do 8º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação do Resultado do julgamento dos Documentos de habilitação, publicado Jornal Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.590, de 30 de outubro de 2023:

Onde se lê:

As empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos.